MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco
Rodovia ES, 320 – km 118, Zona Rural – Valão Fundo – CEP: 29800-000
Barra de São Francisco-ES

EDITAL DG Nº 16/2025 - IFES BSF-ITEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO PUERTO IGUAZU

O Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o presente edital do processo seletivo simplificado de estudantes para mobilidade acadêmica internacional no Instituto Tecnológico Puerto Iguazu, na Argentina. A realização do Processo Seletivo IFES BSF-ITEC **16/2025** estará sob a gestão e coordenação do Núcleo de Relações Internacionais do Campus de Barra de São Francisco/ES que será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

1. PREÂMBULO

O Instituto Tecnológico Puerto Iguazu possui acordo de cooperação com o Ifes no qual está prevista a mobilidade acadêmica de estudantes de graduação. A previsão de início do próximo semestre letivo (2025/2) será a primeira semana de agosto de 2025 conforme o calendário acadêmico de cada instituição parceira.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA AJUDA DE CUSTOS

2.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga + 1 vaga CR (cadastro de reserva) para a mobilidade acadêmica.

2.2 O estudante classificado receberá uma ajuda de custo no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dos quais R$ 8.000,00 (oito mil reais) serão provenientes de recursos do Campus Barra de São Francisco, e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão repassados pela Reitoria do IFES.

2.2.1 A ajuda de custos tem o objetivo proporcionar uma complementação aos custos do programa, como: compra de passagens, seguros, hospedagem/moradia, alimentação e os demais custos vinculados à realização do curso.

2.2.2 Ao final do programa, o aluno contemplado com a ajuda de custos deverá entregar ao Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Campus uma prestação de contas por meio do histórico de realização das disciplinas em mobilidade, bem como de outras evidências da sua realização.

2.2.3 O estudante selecionado poderá ser desclassificado caso seja identificada alguma pendência junto ao Ifes (documentação incompleta, débito financeiro, pendências com a Biblioteca ou CRA). Neste caso, sua vaga será direcionada ao próximo da lista.

3. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

3.1. A duração do período de mobilidade internacional na ITEC será de 1 semestre letivo, com início previsto em agosto.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 Ser aluno regular do curso de Administração do Ifes – Campus Barra de São Francisco.

4.2 Ter disponibilidade de morar nas proximidades de Puerto Iguazú por, pelo menos, 1 período letivo.

4.3 Ter cumprido com êxito as seguintes obrigações, mediante a apresentação do histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico web aluno ou pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA):

4.3.1 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 65 (sessenta e cinco);

4.3.2 Possuir Registro Geral (RG) – com emissão máxima de 10 (dez) anos e em bom estado de conservação OU Passaporte com validade mínima de seis meses.

4.3.3 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional no Ifes - com subsídio financeiro do Ifes

4.4 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifes nos últimos 12(doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

5. DAS NORMAS GERAIS

5.1 Após concluir o programa de mobilidade internacional, o estudante selecionado deverá apresentar suas experiências à comunidade acadêmica do Campus Barra de São Francisco, como forma de contrapartida para o curso.

6. DOS PRAZOS E RECURSOS

6.1 O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta na tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE

10/07/2025	Publicação do Edital.
11 a 15/07/2025	Período de inscrições
16/07/2025	Divulgação do resultado preliminar e das inscrições
17/07/2025	Período de recursos quanto ao resultado preliminar e às inscrições
18/07/2025	Divulgação definitiva do resultado
18/07/2025	Homologação do resultado final.

7. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 As inscrições serão realizadas mediante envio dos documentos, em arquivo único, para o e-mail do Núcleo de Relações Internacionais do Campus Barra de São Francisco (nri.bsf@ifes.edu.br)

7.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação após o prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital.

7.3 Documentação necessária:

7.3.1 Registro Geral (RG) – Frente e verso - com emissão máxima de 10 (dez) anos e em bom estado de conservação OU Passaporte com validade mínima de seis meses;

7.3.2 Histórico escolar atualizado emitido online pelo próprio aluno ou pelo registro acadêmico do Ifes;

7.3.3 CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;

7.3.4 Certidão negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda;

7.3.5 Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado);

7.4 A pontuação e classificação dos candidatos será mediante o Coeficiente de Rendimento (CR).

7.5 Em caso de envio de mais de uma inscrição, somente a última será considerada.

7.6 Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, preponderará o candidato com maior tempo de matrícula no curso. Ainda assim se o empate persistir o candidato mais idoso terá primazia.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será publicado no site do Campus Barra de São Francisco (saofrancisco.ifes.edu.br), o qual será utilizado para primeira chamada e em quantas mais chamadas forem necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas.

8.2 Serão convocados em primeira chamada os classificados até o número de vagas ofertadas, e as demais chamadas, se houver necessidade, serão realizadas a partir do próximo classificado, mantida a fiel observância à ordem classificatória.

8.3 O candidato que não cumprir os prazos e orientações reguladas neste edital declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Uma vez publicados os resultados de quaisquer das etapas/fases, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso direcionado ao NRI, conforme cronograma disponibilizado neste Edital, exclusivamente pelo e-mail nri.bsf@ifes.edu.br, em que o candidato deve expor claramente os argumentos dos recursos e anexar os documentos que julgar relevantes para evidenciar os recursos.

9.2 Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital.

9.3 O Campus Barra de São Francisco se exime por qualquer problema alheio que possa impedir a efetivação da mobilidade acadêmica.

9.4 É de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados cumprir os requisitos e planejamentos necessários para a efetivação da mobilidade acadêmica, inclusive questões relacionadas a emissão de passaporte, vistos e outras questões relacionadas à viagem e permanência na Argentina.

9.4.1 O Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Campus Barra de São Francisco poderá orientar os estudantes selecionados no que se refere ao cumprimento dos requisitos necessários para a efetivação do programa.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou Colegiado do curso de Bacharelado em Administração, em conjunto com o Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, 10 de julho de 2025.

Leonardo de Miranda Siqueira
Diretor-Geral
Portaria nº 1.988, de 22 de novembro de 2021

ANEXO I

EDITAL DG Nº 16/2025 - IFES BSF-ITEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....

Nascimento...../...../.....Naturalidade:.....
RG:.....Data de Emissão:.....
CPF:.....
Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....
CEP:.....
Tel.Residencial:(.....).....Cel.(.....).....

Email:.....
Filiação(pai):.....
Filiação(mãe):.....

Formação profissional:.....

Aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado Administração do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco.

Matrícula:.....
Período:.....Ano de Ingresso:.....

Barra de São Francisco,__de_____, de 2025